

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.028, de 26 de junho de 2023.

Aprovar as matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 26 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** as atualizações das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia Agrônômica – Câmpus Palmas/TO, Direito – Câmpus Paraíso do Tocantins/TO, Direito – Câmpus Dianópolis/TO, Tecnologia em Segurança Pública – Câmpus Palmas/TO, Licenciatura em Pedagogia – Câmpus Araguatins/TO e Letras – Câmpus Araguatins/TO, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Processo Administrativo n. 2023/20320/156.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

Assinatura eletrônica
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

